



**PORTARIA Nº 02290923/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIAS A SECRETARIO(A) MUNICIPAL  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S)** à Secretária de Saúde do  
Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **MARIA MARCLEIDE DO  
NASCIMENTO**, brasileira, CPF nº 869.\*\*\*.\*\*3-30, referente(s) ao(s) dia(s) 29  
de setembro de 2023, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), por motivo  
de deslocamento à cidade de Crato, Estado do Ceará, para tratar de  
assuntos de interesse do Consorcio Público de Saúde da Microregião de  
Crato-CPSMC, de conformidade com o disposto no art. 69, inciso X da Lei  
Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de  
2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**